

11.2 — Assistente Operacional (Pedreiro):

Execução e reboco de um murete em alvenaria de tijolo, incluindo a prévia marcação e a elaboração da argamassa adequada para o efeito, devendo o candidato proceder à identificação e prévia seleção das ferramentas necessárias e adequadas para o efeito, tendo presente a importância das regras de segurança aplicáveis, incluindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.

11.3 — Assistente Operacional (Asfaltador):

Sinalização dos trabalhos na via pública utilizando a sinalização temporária amovível, incluindo a delimitação da zona de intervenção; limpeza e preparação das superfícies a reparar e pavimentar; aplicação de emulsão betuminosa em rega de impregnação e/ou colagem; aplicação de misturas betuminosas a quente através de meios manuais; compactação das misturas betuminosas a quente ou massas asfálticas a frio, devendo o candidato proceder à prévia seleção das ferramentas necessárias para o efeito, tendo presente a importância das regras de segurança aplicáveis, incluindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.

11.4 — Assistente Operacional (Calceteiro):

Sinalização dos trabalhos na via pública utilizando a sinalização temporária amovível, incluindo delimitação da zona intervenção; marcação planimétrica e altimétrica dos alinhamentos de lancis e das áreas de revestimento (calçada e/ou pavê) a executar; assentamento de lancil, incluindo fechamento das juntas, e execução de esquadrias por intermédio de corte das peças; assentamento de revestimento (calçada miúda), incluindo fechamento de juntas; compactação do revestimento (calçada miúda), por intermédio de placa vibratória ou maço, devendo o candidato proceder à prévia seleção das ferramentas necessárias para o efeito, tendo presente a importância das regras de segurança aplicáveis, incluindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.

11.5 — Assistente Operacional (Jardineiro):

Efetuar poda de árvore em altura (poda com escada e poda em cesto elevatório) e poda de arbusto, com carregamento do material podado para a viatura, plantação de um ou mais exemplares arbóreos, arbustivos ou florais (incluindo a necessária preparação do terreno), devendo o candidato proceder à prévia seleção das ferramentas necessárias para o efeito, tendo presente a importância das regras de segurança aplicáveis, incluindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.

11.6 — Assistente Operacional (Pintor):

Sinalização dos trabalhos na via pública utilizando a sinalização temporária amovível, incluindo delimitação da zona de intervenção; execução e/ou manutenção de sinalização vertical e horizontal, devendo o candidato proceder à prévia seleção das ferramentas necessárias para o efeito, tendo presente a importância das regras de segurança aplicáveis, incluindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.

12 — Composição do júri:

12.1 — Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza):

Presidente — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 2, Luís Manuel Bettencourt Garcia;

Vogais efetivos — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 1, Sérgio Miguel Mortágua Brito, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnico Superior, Júlio Manuel Finote Almeida;

Vogais suplentes — Encarregado Operacional, Adolfo Gomes Aguiar; Técnico Superior, Bernardo Gonçalves Silva Gouveia Teixeira.

12.2 — Assistente Operacional (Pedreiro):

Presidente — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 2, Luís Manuel Bettencourt Garcia;

Vogais efetivos — Técnico Superior, João Paulo Ajuda Pereira Correia Barros, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnico Superior, Júlio Manuel Finote Almeida;

Vogais suplentes — Encarregado Operacional, João António Sequeira Augusto; Técnico Superior, Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues.

12.3 — Assistente Operacional (Asfaltador):

Presidente — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 1, Sérgio Miguel Mortágua Brito;

Vogais efetivos — Técnico Superior, Carlos Manuel Vaz Valente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnico Superior, Bruno Miguel Santos Almeida;

Vogais suplentes — Encarregado Operacional, António Fernando David Nunes Reis Campos; Técnico Superior, Paula Maria Sousa Palma Serrano.

12.4 — Assistente Operacional (Calceteiro):

Presidente — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 1, Sérgio Miguel Mortágua Brito;

Vogais efetivos — Técnico Superior, Carlos Manuel Vaz Valente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnico Superior, Maria Manuel Pereira Pires;

Vogais suplentes — Encarregado Operacional, João António Sequeira Augusto; Técnico Superior, Júlio Manuel Finote Almeida.

12.5 — Assistente Operacional (Jardineiro):

Presidente — Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público, Maria Assunção Pereira Carreira;

Vogais efetivos — Técnico Superior, Manuel Alves Sousa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnico Superior, Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues;

Vogais suplentes — Encarregado Geral Operacional, Joaquim Domingos Seródio Rosado; Encarregado Operacional, António Rafael Pereira Gomes.

12.6 — Assistente Operacional (Pintor):

Presidente — Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, Luís Filipe Almeida Dias;

Vogais efetivos — Técnico Superior, Paula Maria Sousa Palma Serrano, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Encarregado Operacional, Augusto Jorge Antunes Filipe;

Vogais suplentes — Técnico Superior, Sandra Raquel Gonçalves Viegas; Técnico Superior, Bruno Miguel Santos Almeida.

13 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — www.cm-sintra.pt.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de março de 2016. — Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes*.

309488555

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso (extrato) n.º 5059/2016

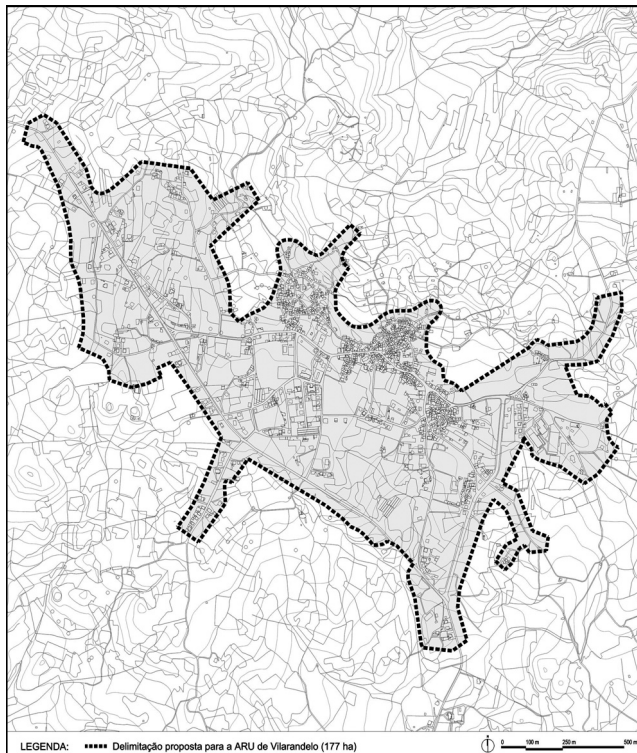
Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vilarandelo

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da vila de Vilarandelo.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU encontra-se delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados no Departamento de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, todos os dias úteis, durante as horas de expediente e na página eletrónica da autarquia, em www.valpacos.pt.

8 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.



209497002

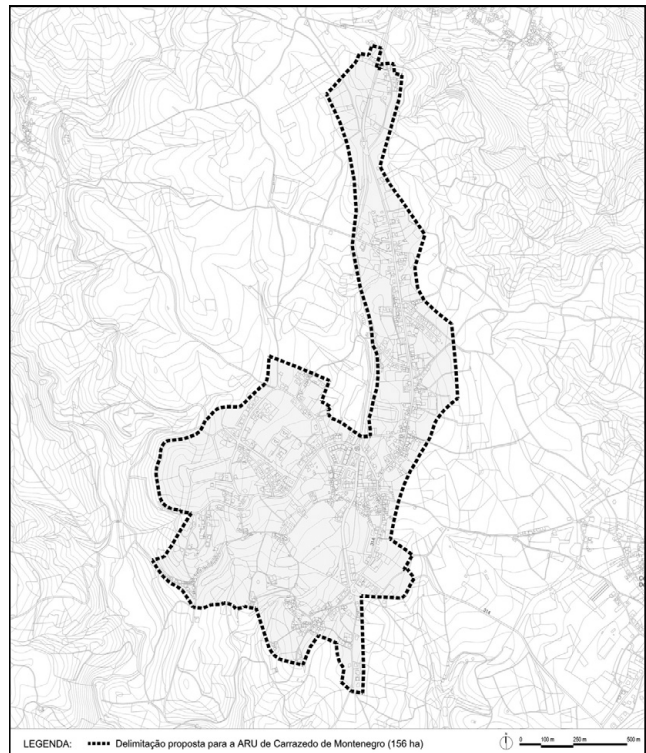
Aviso (extrato) n.º 5060/2016**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Carrazedo de Montenegro**

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da vila de Carrazedo de Montenegro.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU encontra-se delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados no Departamento de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, todos os dias úteis, durante as horas de expediente e na página eletrónica da autarquia, em www.valpacos.pt.

8 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.



209497254

Aviso (extrato) n.º 5061/2016**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Valpaços**

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Valpaços.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU localiza-se na Freguesia de Valpaços e Sanfins e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados no Departamento de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, todos os dias úteis, durante as horas de expediente e na página eletrónica da autarquia (www.valpacos.pt).

8 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.